



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerencia Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras
Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/RR.



TERMO ADITIVO Nº 003/2010

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008

Processo nº 25766.615465/2007-13

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º006/2008, que entre si celebram a Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Roraima/RR e a CAER – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA, visando regulamentar o fornecimento de Água e Esgoto no Posto Fiscal da CVSPAF/RR/ANVISA/MS,

Aos 27 dias do mês maio do ano de 2010, nesta cidade de Boa Vista, Roraima, de um lado, a **Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Roraima-CVSPAF/RR**, vinculada à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0019-40, localizada na Av. Santos Dumont, 1403, Aparecida - Boa Vista - Roraima, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo responsável **Sr.ª Kátia Faria da Silva**, Carteira de Identidade n.º091211284 - SP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º728.260.537-87, com poderes delegados pela Portaria nº 1.355 de 28/10/2008 e consubstanciada na Portaria nº 517, de 28 de dezembro de 2005, de outro lado a empresa, CAER – Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Melvin Jones, 219, Bairro- São Pedro, nesta cidade de Boa Vista-RR, neste ato representada por seu Presidente **Sr. José Evandro Moreira**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 60.599 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.954.333-53 e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Marlene da Silva Prado**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 296372-2/SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.351.961-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 25 e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultado da Inexigibilidade de Litação nº 03/2008

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“O presente Termo Aditivo tem por finalidade: 1 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 06/2008 por 12 (doze) meses, com fundamentos no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993; 2 – Reajustar o valor dos preços pactuados no percentual de 19,94%; - bem como Retificar a data de início de vigência da prorrogação contratual constante na Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo”, de 02.04.2009 a 01.04.2010 para 27.05.2009 a 26.05.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA - “O Presente Termo Aditivo vigorará de 27 de maio de 2010 a 26 de maio de 2011”.

CLÁUSULA TERCEIRA –

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá no exercício de 2010, à conta da seguinte classificação:

-Elemento de Despesa: 339039



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras
Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras/RR



-Fonte: 01740253054

-Nota de Empenho nº 2010 NE 00003

-Valor Total/Estimado: R\$ 2.798,64

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE deverá publicar, no Diário Oficial da União, extrato do presente Termo, até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para que produza seus efeitos legais.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Boa Vista-RR, 26 Março de 2010.

PELA CONTRATANTE

Kátia Faria da Silva

Coordenadora/CVSPAF/RR

PELA CONTRATADA

José Evandro Moreira

Presidente - CAER

Marlene da Silva Prado
Diretora ADM. e Financeira

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO: **HELIONARA DE CARVALHO FERREIRA**

CPF/MF

NOME COMPLETO:

CPF/MF **709.010.582-20**